

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc. CEE 2232/75

INTERESSADA: Fundação Educacional de Bauru
ASSUNTO : Relatório relativo a Concurso Vestibular de 1974
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo
PARECER Nº 2 2 1 5 / 7 5 , CTG; Aprov. em 27/08/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Trata o presente processo do relatório do Concurso Vestibular de 1974: dos cursos mantidos pela Fundação Educacional de Bauru.

2. Fundamentação:

O resultado consta de relatório elaborado pela Fundação à Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo (CESESP) e à Comissão de Fiscalização de Concurso Vestibular.

Foram realizados exames segundo as seguintes áreas:

Área I - Faculdade de Engenharia, Tecnologia e Ciências (Matemática e Física)

Área II- Faculdade de Ciências (Ciências, Psicologia, Educação Artística e Artes Plásticas e Desenho)

Do processo consta a relação de candidatos inscritos e a classificação obtida, segundo os diferentes cursos.

A Comissão de Verificação opinou pela regularidade do mesmo.

Assim sendo, Voto

II- CONCLUSÃO

Pela aprovação do Concurso Vestibular realizado em 1974 pela Fundação Educacional de Bauru para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Tecnologia da Construção Civil, Tecnologia dos Sistemas Elétricos, Ciências, Matemática, Física, Psicologia, Educação Artística e Artes Industriais, sem prejuízo da verificação a qualquer tempo se necessário.

São Paulo, 15 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau, adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente